Foi recebido nesta Repartição o Officio desa Legação de 30 d'Outubro do anno passado sub n.º 24, que acompanhou a Conta geral, e auxiliares da Receita, e despeza no 3º quartel do dito anno, que se achão submettidas aos exames do estillo, cujo resultado lhe será communicado opportunamente. Foi aceita a Letra que veio com o dito Officio a favor do Thesouro sobre o Thesoureiro da Casa Imperial, e quanto as outras a seu tempo avisarei do que sobre ellas occorrer, parecendo-me entretanto, que não serão aceitas nem pagas. Por esta occasião previno a V.M.ce que, se o nosso Consul geral nos Estados Unidos Francisco Joaquim de Lima sacar sobre essa Legação até oito centas Libras Sterlinas, deve V.M.ce aceitar o d.º Saque, ressacando sobre o Thesoureiro da Imperial Casa pela sua importancia e despezas respectivas.

D.s g.de a V.M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Janr.º de 1830 Marquez de Barbacena

Sr. Antaquio Adolfo de Mello e Mattos
1.º V.º 2